

CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA RELAÇÃO ENTRE SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL

Rosária Grazielle Vaz¹, Alexandra Tatsch Pires Dias², Eder Rodrigo Gimenes³

¹Acadêmica do Curso de Serviço Social, EAD/Universidade Cesumar – UNICESUMAR.
Bolsista PIBIC/ICETI - UniCesumar. rosagvaz@gmail.com

²Orientadora, Docente do Curso de Bacharelado em Serviço Social, Especialista em Educação e Cidadania, UNICESUMAR.
Pesquisadora do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI. alexandra.tatsch@unicesumar.edu.br

³Coordenador, Docente do Curso de Bacharelado em Serviço Social, Doutor em Sociologia Política, EAD/Universidade Cesumar – UNICESUMAR. Pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Participação Política, Universidade Estadual de Maringá - UEM, Maringá/PR.
eder.gimenes@unicesumar.edu.br

RESUMO

Este texto, decorrente de análises parciais de pesquisa de iniciação científica, tem o objetivo de identificar a base histórica da relação entre Serviço Social e a política da educação. Para tanto, realizou-se uma pesquisa bibliográfica em leis, normas de órgãos relacionados ao Serviço Social e artigos científicos, que permitiram identificar, ainda que em caráter preliminar, que a referida relação tem sido historicamente construída no Brasil, sendo pertinente considerar a necessidade de inserção de assistentes sociais no âmbito escolar, com ênfase à educação básica em virtude da Lei 13.935/2019.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas setoriais; Educação; Lei 13.935/2019.

1 INTRODUÇÃO

A relação entre Serviço Social e Educação começa a ocorrer no Brasil em meados de 1930, mais precisamente em 1936, quando se instala a primeira escola de Serviço Social. Entretanto, conforme destaca publicação do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2011, p. 5), “é a partir da década de 1990, em consonância com o amadurecimento do projeto ético-político profissional, que se visualiza no Brasil um considerável aumento do Serviço Social na área da Educação”.

Nesse sentido, vale ressaltar a importância do papel da atuação das entidades da categoria nesse contexto de discussões sobre Serviço Social e educação: o Conjunto CFESS e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO).

No debate sobre Serviço Social e educação esses órgãos são fortes articuladores e incentivadores, além de serem fundamentais para que seja possível a aprovação de projetos de lei que visam a inserção de assistentes sociais na área da educação, tanto que, no ano 2000, foi criado o Projeto de Lei nº 3.688 (PL da Educação), que dispõe sobre a prestação de serviço do assistente social e do psicólogo na rede pública de educação básica. Foram quase duas décadas até que a PL da Educação foi aprovada, dando origem à Lei 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

De acordo com a lei, os serviços dos profissionais de Psicologia e de Serviço Social têm como finalidade, na rede pública de educação básica, “[...] atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais” (BRASIL, 2019, Art.1º), desenvolvendo ações conjuntas que visem a qualidade da oferta do ensino, favorecendo a criança e o adolescente em seu contexto global. Quando da publicação, o sistema de ensino tinha um ano para colocar em prática a referida lei, fazendo todo o planejamento necessário para sua efetivação.

É importante ressaltar que esta pesquisa faz referência ao projeto PIBIC8, intitulado “A importância do assistente social na política da educação: reflexões e desafios na rede básica de ensino”, que encontra-se em andamento.

Isto posto, é de extrema importância à pesquisa como um todo e também a este

resumo expandido refletir a respeito da relação entre o assistente social e as políticas de educação. Neste sentido, buscou-se responder: Qual a base histórica da relação entre Serviço Social e Educação?

Para tanto, faz-se necessário um resgate histórico da construção dessa relação, de modo que o presente trabalho tem o objetivo de identificar a base histórica da relação entre Serviço Social e a política da educação, de modo a conformar um quadro teórico pertinente para verificar a importância do assistente social nessa política.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Esta pesquisa se apresenta a partir de uma abordagem qualitativa por meio de pesquisa bibliográfica. Segundo Gil (2002, p. 44), “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. A principal vantagem desse tipo de pesquisa está no fato de “permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” (GIL, 2002, p. 45), sendo que sua finalidade é colocar o pesquisador em contato com o que já se produziu e se registrou a respeito do tema de pesquisa. Assim, além de permitir o levantamento das pesquisas referentes ao tema estudado, a pesquisa bibliográfica permite ainda o aprofundamento teórico que norteia a pesquisa.

Para a construção da pesquisa de iniciação científica e para a produção deste resumo expandido foram utilizados autores que se fundamentam no referencial crítico-dialético e apresentam reflexões sobre a legitimação da profissão de Serviço Social no cenário brasileiro, sua representatividade no mundo da pesquisa e sua intervenção nos diversos campos sociais, com destaque à política educacional como espaço a ser conquistado. Alguns desses autores realizaram um estudo documental dos dados históricos do trabalho desenvolvido pelo Serviço Social na Educação, o que serviu de base para essa pesquisa, em que dialogamos, também com documentos produzidos por órgãos de classe do Serviço Social e legislações federais.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na literatura pesquisada, encontraram-se algumas produções acadêmicas com registros de ações profissionais que descrevem atividades, propostas e competências do Profissional do Serviço Social Escolar (nomenclatura utilizada na época) nesse espaço, no período entre 1930 e 1979. Notou-se que até o ano de 1964 as ações eram conservadoras em todos os âmbitos da atuação profissional, enquanto que no pós-64, além de uma atuação conservadora, as concepções profissionais conformavam uma perspectiva modernizadora (SOUZA, 2008).

Com a primeira e segunda Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 4.024/1961 e Lei nº 5.692/1971, respectivamente, constata-se que a presença de assistentes sociais na área da educação já era oportuna, desenvolvendo

[...] ações atreladas à assistência escolar, à educação para higiene escolar, à adaptação e à adequação dos estudantes às regras e normativas da escola, ou seja, esteve relacionada ao ajuste dos indivíduos à sociedade como parte de um processo de requisições da classe dominante a partir do padrão de reprodução do capital (SILVA; FERRIZ; MARTINS, 2020, p. 476).

Mas foi a partir da Constituição Federal de 1988 e, principalmente, em decorrência dos avanços e do amadurecimento do projeto ético-político profissional do Serviço Social que conquistou-se maior visibilidade à inserção de assistentes sociais na área da educação,

sobretudo pelo aumento do número de produções de pesquisas e publicações nos eventos próprios da categoria profissional, o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) e o Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS).

Na LDBEN em vigor, aprovada conforme Lei nº 9.394/1996, prevê-se que a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social (art. 1, § 2), extingue o Serviço de Assistência Escolar (SAE) e transfere as creches, que historicamente sempre estiveram vinculadas à assistência social, para a educação. Também diz respeito à elaboração pela União do Plano Nacional de Educação (PNE), com “diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial de Educação para todos” (BRASIL, 1996, art. 87).

No período de 2001 a 2013, por meio do conjunto CFESS/CRESS, foram realizadas várias ações por todo o território nacional. Em 2006, foi aprovada a criação de um Grupo de Trabalho Serviço Social na Educação (GT SS na Educação) composto por um representante dos CRESS de cada região (Sudeste, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Norte) e mais quatro conselheiros do CFESS. A pesquisa nacional realizada pelo GT, somada à contribuição da categoria profissional efetivada durante os seminários e debates ocorridos nos 23 estados, sob a coordenação dos CRESS, e também no I Seminário Nacional de Serviço Social na Educação, realizado em Maceió (AL) em junho de 2012, culminou na elaboração do documento “Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação” (CFESS, 2013). Desde então, outras pesquisas foram realizadas sobre a temática.

A investigação realizada por Silva, Férriz e Martins (2020), pertinente ao Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na Educação (GEPESS), inscrito no diretório do CNPq desde 2010, abrangeu todas as edições da revista Serviço Social & Sociedade (1979-2019) que trataram sobre Serviço Social na educação. Do total de 117 (100%) volumes do referido periódico, 31 revistas (26,5%) possuem artigos que tratam da interface educação e Serviço Social, perfazendo um total de 41 artigos.

Considerando os 41 (100%) artigos publicados, as autoras os distribuíram de acordo com a ênfase dos conteúdos, da seguinte maneira: Formação profissional do assistente social (48,9%); Educação e Serviço Social (22%); Dimensão pedagógica do Serviço Social (9,7%); Política de educação (9,7%); Serviço Social e educação popular (7,3%); e Educação em saúde (2,4%).

Outra pesquisa documental, de autoria de Férriz e Martins (2021), apresentou resultados do levantamento realizado a partir dos anais (comunicações) das duas últimas edições do CBAS realizados em 2013 e 2016 e das três últimas edições do ENPESS realizados em 2014, 2016 e 2018.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da breve pesquisa bibliográfica exposta neste resumo expandido, decorrente de abordagem analítica preliminar no âmbito do projeto de iniciação científica “A importância do assistente social na política da educação: reflexões e desafios na rede básica de ensino” (em andamento), conclui-se que a relação entre Serviço Social e educação não é um tema de discussão novo, pois identificou-se uma base histórica na sua relação.

Vale ressaltar que as atribuições e competências dos/as assistentes sociais, sejam aquelas realizadas na educação ou em qualquer outro espaço sócio ocupacional, são orientadas e norteadas pelos princípios, direitos e deveres inscritos no Código de Ética Profissional de 1993, na lei de regulamentação da profissão (Lei 8.662/1993) e nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996).

O desenvolvimento da pesquisa implica, nos próximos meses, na ampliação do

referencial teórico analisado, com vistas a expandir a compreensão sobre as relações históricas estabelecidas entre Serviço Social e educação e, de modo mais específico, dialogar com as potencialidades e os desafios da inserção de assistentes sociais na educação básica, em atendimento à Lei 13.935/2019.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro: [s/e], 1996.

BRASIL. **Código de ética do assistente social**. Brasília: CFESS, 1993.

BRASIL. **Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm. Acesso em: 28 maio 2021.

BRASIL. **Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm. Acesso em: 28 maio 2021.

BRASIL. **Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm. Acesso em: 01 mar. 2021.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília: Senado Federal, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 28 maio 2021.

BRASIL. **Lei n. 13.935, de 11 de dezembro de 2019**. Brasília: Senado Federal, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm. Acesso em: 01 mar. 2021.

CONSELHO Federal de Serviço Social. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação**. Grupo de Trabalho Serviço Social na Educação. Brasília: DF, 2013.

CONSELHO Federal de Serviço Social. **Subsídios para o debate sobre serviço social na educação**. Grupo de estudos sobre Serviço Social na Educação. Brasília: DF, 2011.

FÉRRIZ, A. F. P.; MARTINS, E. B. C. Balanço da produção sobre o serviço social na política de educação brasileira. **Revista Ser Social**, Brasília, v. 23, n. 48, p. 234-254, jan./jun., 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

SILVA, I. B.; FÉRRIZ, A. F. P.; MARTINS, E. B. C. A produção do conhecimento em Serviço Social na educação: análise dos artigos publicados na revista *Serviço Social & Sociedade (1979-2019)*. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 20, n. 2, p. 472-490, jul./dez., 2020.

SOUZA, Í. de L. **Serviço social na educação: saberes e competências necessárias no fazer profissional**. 2008. 249 f. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2008.